



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 649/2021

Despacho:

Concordo.
Arquivar-se.
30.11.21
Rily -

1. Locais averiguados

Identificação dos locais:

-
-
-

Informação protegida

Atividade a detetar: Animação Turística

Concelho e Ilha: Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 10 de outubro de 2021, aquando da passagem do navio de cruzeiros [informação protegida], foi realizada uma ação de deteção de empresas de animação turística não registadas, conduzida pela equipa inspetiva, Cláudia Ribeiro e Helena Fraga, nos locais acima identificados.

3. Descrição

As ações referidas ocorreram nos locais mais visitados pelos turistas, não tendo sido detetada qualquer ocorrência conforme o relatório de ação inspetiva.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foi detetada numa infração, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 25 de outubro de 2021

A Inspetora:

Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro**

Num. de Identificação: 10839839

Data: 2021.10.25 11:53:52+00'00'



CHAVE MÓVEL